

## ÍNDICE POR ARTIGOS DESTE TOMO

**SUBSECÇÃO II - Obrigações de moeda específica**

<u>Artigo 545.º</u> - Validade das obrigações de moeda específica .....	5
<u>Artigo 546.º</u> - Obrigações de moeda específica sem quantitativo expresso em moeda corrente .....	15
<u>Artigo 547.º</u> - Obrigações de moeda específica ou de certo metal com quantitativo expresso em moeda corrente .....	19
<u>Artigo 548.º</u> - Falta da moeda estipulada .....	23
<u>Artigo 549.º</u> - Moeda específica sem curso legal .....	29
<u>Artigo 550.º</u> - Cumprimento em moedas de dois ou mais metais ou de um entre vários metais .....	36

**SUBSECÇÃO III - Obrigação em moeda sem curso legal em Macau**

<u>Artigo 551.º</u> - Termos do cumprimento .....	39
---	----

**SECÇÃO VII - Obrigações de juros**

<u>Artigo 552.º</u> - Taxa de juros .....	50
<u>Artigo 553.º</u> - Juros usurários .....	61
<u>Artigo 554.º</u> - Anatocismo .....	66
<u>Artigo 555.º</u> - Autonomia do crédito de juros .....	73

**SECÇÃO VIII - Obrigação de indemnização**

<u>Artigo 556.º</u> - Princípio geral .....	78
<u>Artigo 557.º</u> - Nexo de causalidade .....	89
<u>Artigo 558.º</u> - Cálculo da indemnização .....	108
<u>Artigo 559.º</u> - Indemnização provisória .....	124
<u>Artigo 560.º</u> - Indemnização em dinheiro .....	128
<u>Artigo 561.º</u> - Indemnização em renda .....	150
<u>Artigo 562.º</u> - Cessão dos direitos do lesado .....	156
<u>Artigo 563.º</u> - Indicação do montante dos danos .....	159
<u>Artigo 564.º</u> - Culpa do lesado .....	165
<u>Artigo 565.º</u> - Culpa dos representantes legais e auxiliares .....	178
<u>Artigo 566.º</u> - Prova da culpa do lesado .....	183

**SECÇÃO IX - Obrigação de informação e de apresentação de coisas ou documentos**

<u>Artigo 567.º</u> - Obrigação de informação .....	186
<u>Artigo 568.º</u> - Apresentação de coisas .....	190
<u>Artigo 569.º</u> - Apresentação de documentos .....	194

<u>Artigo 570.º - Reprodução das coisas e dos documentos</u> .....	200
--	-----

**CAPÍTULO IV - Transmissão de créditos e de dívidas**

**SECCÃO I - Cessão de créditos**

<u>Artigo 571.º - Admissibilidade da cessão</u> .....	202
<u>Artigo 572.º - Regime aplicável</u> .....	214
<u>Artigo 573.º - Proibição da cessão de direitos litigiosos</u> .....	221
<u>Artigo 574.º - Sanções</u> .....	228
<u>Artigo 575.º - Excepções</u> .....	231
<u>Artigo 576.º - Transmissão de garantias e outros acessórios</u> .....	237
<u>Artigo 577.º - Efeitos em relação ao devedor</u> .....	249
<u>Artigo 578.º - Cessão a várias pessoas</u> .....	258
<u>Artigo 579.º - Meios de defesa oponíveis pelo devedor</u> .....	262
<u>Artigo 580.º - Documentos e outros meios probatórios</u> .....	270
<u>Artigo 581.º - Garantia da existência do crédito e da solvência do devedor</u> .....	273
<u>Artigo 582.º - Aplicação das regras da cessão a outras figuras</u> .....	280

**SECCÃO II - Sub-rogação**

<u>Artigo 583.º - Sub-rogação pelo credor</u> .....	286
<u>Artigo 584.º - Sub-rogação pelo devedor</u> .....	296
<u>Artigo 585.º - Sub-rogação em consequência de empréstimo feito ao devedor</u> .....	299
<u>Artigo 586.º - Sub-rogação legal</u> .....	304
<u>Artigo 587.º - Efeitos da sub-rogação</u> .....	314
<u>Artigo 588.º - Equiparação ao cumprimento</u> .....	322
<u>Artigo 589.º - Disposições aplicáveis</u> .....	324

**SECCÃO III - Transmissão singular de dívidas**

<u>Artigo 590.º - Assunção de dívida</u> .....	327
<u>Artigo 591.º - Ratificação do credor</u> .....	342
<u>Artigo 592.º - Invalidade da transmissão</u> .....	346
<u>Artigo 593.º - Meios de defesa</u> .....	351
<u>Artigo 594.º - Transmissão de garantias e acessórios</u> .....	365
<u>Artigo 595.º - Insolvência do novo devedor</u> .....	361

**CAPÍTULO V - Garantia geral das obrigações**

**SECCÃO I - Disposições gerais**

<u>Artigo 596.º - Princípio geral</u> .....	363
<u>Artigo 597.º - Limitação da responsabilidade por convenção das partes</u> .....	370

<u>Artigo 598.º</u> - Limitação por determinação de terceiro .....	374
<u>Artigo 599.º</u> - Concurso de credores .....	379

## **SECÇÃO II - Conservação da garantia patrimonial**

### **SUBSECÇÃO I - Declaração de nulidade**

<u>Artigo 600.º</u> - Legitimidade dos credores .....	384
---	-----

### **SUBSECÇÃO II - Sub-rogação do credor ao devedor**

<u>Artigo 601.º</u> - Direitos sujeitos à sub-rogação .....	392
<u>Artigo 602.º</u> - Credores sob condição suspensiva ou a prazo .....	404
<u>Artigo 603.º</u> - Citação do devedor .....	408
<u>Artigo 604.º</u> - Efeitos da sub-rogação .....	411

### **SUBSECÇÃO III - Impugnação pauliana**

<u>Artigo 605.º</u> - Requisitos gerais .....	414
<u>Artigo 606.º</u> - Prova .....	433
<u>Artigo 607.º</u> - Requisito da má fé .....	440
<u>Artigo 608.º</u> - Presunção da má fé na compra e venda entre cônjuges .....	451
<u>Artigo 609.º</u> - Transmissões posteriores ou constituição posterior de direitos .....	455
<u>Artigo 610.º</u> - Créditos não vencidos ou sob condição suspensiva .....	459
<u>Artigo 611.º</u> - Actos impugnáveis .....	462
<u>Artigo 612.º</u> - Efeitos em relação ao credor .....	469
<u>Artigo 613.º</u> - Relações entre devedor e terceiro .....	487
<u>Artigo 614.º</u> - Caducidade .....	494

### **SUBSECÇÃO IV - Arresto**

<u>Artigo 615.º</u> - Requisitos .....	498
<u>Artigo 616.º</u> - Caução .....	524
<u>Artigo 617.º</u> - Responsabilidade do credor .....	528
<u>Artigo 618.º</u> - Efeitos .....	533

## **CAPÍTULO VI - Garantias especiais das obrigações**

### **SECÇÃO I - Prestação de caução**

<u>Artigo 619.º</u> - Caução imposta ou autorizada por lei .....	541
<u>Artigo 620.º</u> - Caução resultante de negócio jurídico ou determinação do tribunal .....	550
<u>Artigo 621.º</u> - Falta de prestação de caução .....	553
<u>Artigo 622.º</u> - Insuficiência ou impropriedade da caução .....	558

**SECCÃO II - Fiança**

**SUBSECCÃO I - Disposições gerais**

<u>Artigo 623.º</u> - Noção. Acessoriedade .....	562
<u>Artigo 624.º</u> - Requisitos .....	573
<u>Artigo 625.º</u> - Mandato de crédito .....	582
<u>Artigo 626.º</u> - Subfiança .....	589
<u>Artigo 627.º</u> - Âmbito da fiança .....	591
<u>Artigo 628.º</u> - Invalidade da obrigação principal .....	597
<u>Artigo 629.º</u> - Idoneidade do fiador. Reforço da fiança .....	603

**SUBSECCÃO II - Relações entre o credor e o fiador**

<u>Artigo 630.º</u> - Obrigação do fiador .....	609
<u>Artigo 631.º</u> - Caso julgado .....	618
<u>Artigo 632.º</u> - Prescrição: interrupção, suspensão e renúncia .....	623
<u>Artigo 633.º</u> - Meios de defesa do fiador .....	630
<u>Artigo 634.º</u> - Benefício da excussão .....	637
<u>Artigo 635.º</u> - Benefício da excussão, havendo garantias reais .....	645
<u>Artigo 636.º</u> - Exclusão dos benefícios anteriores .....	652
<u>Artigo 637.º</u> - Chamamento do devedor à demanda .....	660
<u>Artigo 638.º</u> - Outros meios de defesa do fiador .....	668
<u>Artigo 639.º</u> - Subfiador .....	671

**SUBSECCÃO III - Relações entre o devedor e o fiador**

<u>Artigo 640.º</u> - Sub-rogação .....	675
<u>Artigo 641.º</u> - Aviso do cumprimento ao devedor .....	682
<u>Artigo 642.º</u> - Aviso do cumprimento ao fiador .....	688
<u>Artigo 643.º</u> - Meios de defesa .....	690
<u>Artigo 644.º</u> - Direito à liberação ou à prestação de caução .....	693

**SUBSECCÃO IV - Pluralidade de fiadores**

<u>Artigo 645.º</u> - Responsabilidade para com o credor .....	707
<u>Artigo 646.º</u> - Relações entre fiadores e subfiadores .....	718

**SUBSECCÃO V - Extinção da fiança**

<u>Artigo 647.º</u> - Extinção da obrigação principal .....	727
<u>Artigo 648.º</u> - Vencimento da obrigação principal .....	734
<u>Artigo 649.º</u> - Liberação por impossibilidade de sub-rogação .....	742
<u>Artigo 650.º</u> - Obrigação futura .....	750
<u>Artigo 651.º</u> - Fiança do locatário .....	759

### **SECCÃO III - Consignação de rendimentos**

<u>Artigo 652.º - Noção</u> .....	768
<u>Artigo 653.º - Legitimidade. Consignação constituída por terceiro</u> .....	775
<u>Artigo 654.º - Espécies</u> .....	779
<u>Artigo 655.º - Prazo</u> .....	782
<u>Artigo 656.º - Forma. Registo</u> .....	787
<u>Artigo 657.º - Modalidades</u> .....	790
<u>Artigo 658.º - Prestação de contas</u> .....	796
<u>Artigo 659.º - Obrigações do credor. Renúncia à garantia</u> .....	798
<u>Artigo 660.º - Extinção</u> .....	801
<u>Artigo 661.º - Remissão</u> .....	804

### **SECCÃO IV - Penhor**

#### **SUBSECCÃO I - Disposições gerais**

<u>Artigo 662.º - Noção</u> .....	805
<u>Artigo 663.º - Legitimidade para empenhar. Penhor constituído por terceiro</u> .....	821
<u>Artigo 664.º - Regimes especiais</u> .....	827

#### **SUBSECCÃO II - Penhor de coisas**

<u>Artigo 665.º - Constituição do penhor</u> .....	830
<u>Artigo 666.º - Direitos do credor pignoratício</u> .....	838
<u>Artigo 667.º - Deveres do credor pignoratício</u> .....	848
<u>Artigo 668.º - Frutos da coisa empenhada</u> .....	854
<u>Artigo 669.º - Uso da coisa empenhada</u> .....	859
<u>Artigo 670.º - Venda antecipada</u> .....	863
<u>Artigo 671.º - Execução do penhor</u> .....	869
<u>Artigo 672.º - Cessão da garantia</u> .....	877
<u>Artigo 673.º - Extinção do penhor</u> .....	881
<u>Artigo 674.º - Remissão</u> .....	887

#### **SUBSECCÃO III - Penhor de direitos**

<u>Artigo 675.º - Disposições aplicáveis</u> .....	890
<u>Artigo 676.º - Objecto</u> .....	895
<u>Artigo 677.º - Forma e publicidade</u> .....	897
<u>Artigo 678.º - Entrega de documentos</u> .....	902
<u>Artigo 679.º - Conservação do direito empenhado</u> .....	905
<u>Artigo 680.º - Relações entre o obrigado e o credor pignoratício</u> .....	907
<u>Artigo 681.º - Cobrança de créditos empenhados</u> .....	910